



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR DANIEL ALVES DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº. 06 /2017

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais em vigor, requer seja o presente submetido ao Plenário e, se aprovado, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal RONALD RODRIGUES DE OLIVEIRA , REQUERENDO:

*“Que sejam Adesivados todos os veículos do Conselho Tutelar e todos os demais veículos dos órgãos Públicos do Município de Buritis/RO.”*

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Lei de N° 287/06 Artigo 1° fica obrigatório o Município de Buritis em colocar adesivos nas portas do veículo tipo automóveis, ônibus, maquinas, motocicletas e caminhões oficiais da frota Municipal, delineando a procedência do recurso para aquisição do referido veículo.


Relato ainda que o veículo do Conselho Tutelar encontra-se descaracterizado. Assim dificultando do reconhecimento da população e da própria fiscalização para que não ocorra uso indevido.

Diante da importância do pedido, solicito analise e aprovações pelos nobres pares.

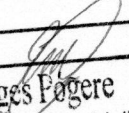
**APROVADO**

EM: 17 104 2017  
SESSÃO ORDINÁRIA

  
Edwirges Pogere  
Diretora de Apoio Legislativa

  
Daniel Alves dos Santos  
Vereador

Gabinete do Vereador DANIEL  
ALVES DOS SANTOS aos dias  
dezessete do mês de abril de dois  
mil e dezessete.

**RECEBI**  
DIA 17 104 2017  
HORA \_\_\_\_\_  
  
Edwirges Pogere  
Diretora de Apoio Legislativa